

## INTRODUÇÃO AO ENSINO: COMPREENDENDO A NOTORIEDADE DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFPEL

TAMIRES FERREIRA SOARES<sup>1</sup>;  
CARLA PIRES TAVARES LEMOS<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas- Tamires\_soaresf@hotmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – carla.ufpel@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho é elucidar, divulgar e levantar discussões com relação aos projetos de ensino. Neste caso, em específico o Programa de Monitoria da Universidade Federal de Pelotas. Este emprego vem sendo desempenhado pela Pró-Reitoria De Ensino através do Núcleo de Programas e Projetos.

Este Programa de Monitoria da UFPel tem como ênfase a área do ensino, todavia, não deixando de ser um plano interdisciplinar que visa o aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem dos graduandos de todos os cursos da universidade. Requerendo desta forma, diminuir a retenção dos alunos e principalmente, a evasão. Neste caso, notamos a pertinência de políticas de assistência estudantil e ações em prol aos estudantes. Barbosa (2009, p.39) destaca alguns destes pontos relevantes:

“o conjunto de políticas realizadas através dos programas de Promoção, Assistência e Apoio, que têm como objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e consequentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos.” (Pág.39)

Buscamos neste artigo, evidenciar a importância deste programa que foi efetivado no ano de 2018 na UFPel sob Resolução N°32, do COCEPE, em benefício da permanência dos graduandos. Ademais, esforçamos em enfatizar as semelhanças e dissemelhanças das seguintes modalidades deste esboço: Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária. Investigando também, mediante a editais de seleções de vaga, como as unidades da universidade vem procurando envolver-se em programas de permanência dentro da universidade.

### 2. METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho utilizamos alguns editais disponibilizados pelo Núcleo de Programas e Projetos, sendo estes: Edital de Seleção de Projetos de Ensino PRG N° 001/15; Resolução N°32/2018, do COCEPE; Edital N°05/2019 - Seleção para bolsas de monitoria; e Edital N° 08/2019 - Seleção de Propostas de Monitoria Voluntária.

O edital PRG N°001/15 trata a respeito de bolsas de projetos de ensino o qual subdivide em duas categorias sendo elas, as Bolsas de Monitoria e Bolsas de Projeto de Ensino. No edital trata sobre os requisitos para cadastrar-se nas bolsas e apresenta suas especificidades. As bolsas de monitoria visam atuar no combate a reprovação, retenção e evasão nos cursos de graduação da UFPel

mediante ao auxílio de um monitor no desenvolvimento da disciplina. Diferentemente, das Bolsas de Projeto de Ensino, que objetivam a reflexão e o aprimoramento do educando a partir, de ações vinculadas com o Projeto Pedagógico do curso, ações extracurriculares. É notável que ambos tem metodologias diferentes, porém atuam na mesma vertente que seria, o aprimoramento do ensino –aprendizagem.

A Resolução N°32 explana sobre a aprovação das Normas do Programa de Monitoria deliberado no dia 11 de outubro de 2018 em uma reunião com o Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE. Neste documento apresenta-se uma série de artigos que deveram ser ativos do Programa. O que merece destaque neste documento a partir da nossa pesquisa é a monitoria voluntária (sem bolsa) e a Monitoria remunerada (com bolsa).

A Monitoria Voluntária a atividades de monitoria sem qualquer vínculo empregatício com a UFPel e a carga horária semanal seria entre 8 e 15 horas de atividade acadêmica. A Monitoria Remunerada destina-se da mesma forma que a anterior: os discentes atuando em atividades de ensino, combatendo através da monitoria a reprovação e o abandono dos cursos de graduação por parte dos educandos. Este monitor bolsista receberá o valor de R\$400,00 e deverá executar 20 horas de atividades semanais.

No Edital N°. 05/2019 refere-se ao resultado final das propostas docentes contempladas com bolsas de monitoria remunerada publicado no dia 18 de abril de 2019 onde foram ofertadas 90 bolsas, sendo 36 livre concorrência, 32 demanda social, 22 ações afirmativas. É importante mencionar que todas as propostas docentes foram avaliadas por três profissionais da área específica e que cada professor contemplado ganhou 1 vaga remunerada. A entrega de documentações referentes à implementação das bolsas deveria ser entregue até o dia 30/04/2019 caso o prazo não fosse comprido, a vaga iria para a lista da suplência.

No Edital PRE/CEC/NUPROP N°.08/2019 refere-se ao resultado das propostas de monitoria voluntária, no qual foram aprovadas apenas 115 monitorias de 200 vagas.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para desenvolver esse trabalho me detive na análise do Edital N°. 05/2019 e do Edital PRE/CEC/NUPROP N°.08/2019, a partir dos quais busquei observar as unidades que participaram e ganharam o maior número de Monitores.

Edital N°. 05/2019: podemos analisar que destas 90 bolsas remuneradas, 135 professores concorreram, ficando ainda uma listagem 41 professores suplentes sendo que, quatro foram contemplados em um segundo momento. Diferentemente do que ocorreu com a monitoria voluntária em que de 200 vagas apenas 115 foram preenchidas.

A Universidade Federal de Pelotas possui 21 unidades acadêmicas, sendo assim, buscamos averiguar quais unidades vem se preocupando mais com a permanência dos alunos na universidade, como professores/coordenadores vem se inserindo nesses programas importantes. De acordo com análise, as bolsas remuneradas ficaram distribuídas de tal forma:

UNIDADES PARTICIPANTES	Nº DE BOLSAS REMUNERADAS
Centro de Ciências Químicas Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA)	17
Centro de Engenharias (CENG)	16
Instituto de Biologia (IB)	14
Instituto de Física e Matemática (IFM)	10
Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDTEC)	8
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM)	7
Instituto de Ciências Humanas (ICH)	4
Escola Superior de Educação Física (ESEF)	4
Centro de Letras e Comunicação (CLC)	3
Faculdade de Enfermagem (FEng)	2
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAURB)	1
Faculdade de Odontologia (FO)	1
Faculdade de Veterinária (FVET)	1
Faculdade Direito (FD)	1

Diante disso, percebemos que de 21 unidades, apenas 14 foram contempladas com a bolsa e a unidade que deteve maior número de Monitores Remunerados foi o Centro de Ciências Químicas Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA).

Em relação às vagas de Monitoria voluntária, ficaram distribuídas da seguinte forma:

UNIDADES CONTEMPLADAS COM A MONITORIA VOLUNTÁRIA	Nº VAGAS
Instituto de Biologia (IB)	23
Faculdade de Odontologia (FO)	7
Faculdade de Veterinária (FVET)	6
Centro de Ciências Químicas Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA)	6
Centro de Engenharias (CENG)	4
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel (FAEM)	2
Instituto de Física e Matemática (IFM)	2
Centro de Integração do Mercosul (CIM)	2
Instituto de Ciências Humanas (ICH)	1

Percebemos que de 21 unidades apenas 9 participaram das vagas de Monitoria Voluntária, sendo que o maior número encontra-se na unidade Instituto de Biologia (IB). E a partir destas duas tabelas, observamos também que existem unidades que não participam de projetos de ensino de permanência como a Monitoria, programas que visam o bom desenvolvimento do aluno e o aperfeiçoamento do futuro profissional.

As unidades que atualmente não foram contempladas na modalidade Monitoria Remunerada e não participaram da Monitoria Voluntária são: Centro de Artes (CA), Faculdade de Administração e Turismo (FAT), Faculdade de

Educação (FAE), Faculdade de Meteorologia (FMET), Faculdade de Nutrição (FN) e Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (IFISP).

#### 4. CONCLUSÕES

A partir dos dados apresentados, concluímos que existem unidades que ainda não se apropriaram do Programa de Monitoria, e este fator nos parece um ponto negativo para os graduandos dessas áreas, tanto no âmbito profissional por falta de experiências dessa natureza, quanto no âmbito acadêmico, especialmente no que diz respeito aos alunos que necessitam de ensino mais particular com dificuldades na aprendizagem.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

UFPEL. Pró-Reitoria de Ensino. **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO PRG Nº 001/15.** Março, 2015.

UFPEL. Pró-Reitoria de Ensino. **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE MONITORIA - RESULTADO FINAL Nº05/2019.** Abril, 2019.

UFPEL. Pró-Reitoria de Ensino. **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - PRE/CEC/NUPROP Nº. 08/2019.** Julho, 2019.

UFPEL.COCEPE. **Resolução N°32, que estabelece as normas do Programa de Monitoria da UFPEL.** 2018